

Informação aos Srs. Encarregados de Educação (EE) / Alunos

Assunto: Início e funcionamento do 3º Período.

Como é do conhecimento geral, foi aprovado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei relativo à forma como ocorrerá o 3.º período, atendendo à situação epidemiológica que o país atravessa.

Este documento resume-se nos seguintes pontos:

- O 3.º período começa a 14 de abril sem atividades presenciais, continuando em vigor a modalidade de ensino à distância, tal como nas últimas duas semanas do 2º período. O 3º período terminará a 26 de junho.
- Haverá avaliação do 3.º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma classificação/nota no final do ano (que, naturalmente, deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do 3.º período).
- As aulas terão lugar em regime não-presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo.
Nos 11.º e 12.º anos, se a evolução da situação epidemiológica o permitir, as aulas presenciais poderão recomeçar após o final de abril. Neste caso, só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior; nas outras disciplinas o ensino continuará a ser feito à distância.
- Para complementar o ensino à distância por meios digitais, foi lançado o projeto **#EstudoEmCasa**, que disponibilizará módulos de ensino/aprendizagem através da televisão, utilizando o canal da RTP 2, para o Pré-Escolar e o canal da RTP Memória, para os restantes ciclos/níveis, disponíveis na TDT, por cabo e por satélite. A emissão do **#EstudoEmCasa**, arranca na segunda-feira, 20 de abril. Durante esta semana, as escolas prepararão as formas de utilizar este recurso, recebendo antecipadamente informação detalhada sobre os conteúdos e atividades a difundir. Tratando-se de um recurso complementar, a sua integração no processo de Ensino/Aprendizagem dependerá da planificação feita por cada um dos docentes, sendo que no caso da Educação Pré-Escolar foram dadas indicações às Educadoras para o integrarem nas propostas de atividades.

Assim, informamos V. Exas. do seguinte:

1. O horário semanal das turmas manter-se-á, com a necessária flexibilidade.
2. Durante a 1ª semana, as Tarefas/Atividades a realizar pelos alunos serão comunicadas tal como foram durante as 2 últimas semanas de aulas do 2.º Período, muito embora acompanhadas, sempre que possível, por um Plano de Tarefa tendo em vista a orientação dos alunos e/ou EE. As atividades serão comunicadas aos Alunos e/ou EE pelos respetivos Educadores de Infância, Professores Titulares de Turma (1º Ciclo) e Diretores de Turma (2º e 3º ciclos e Ensino Secundário).
3. A partir da 2ª semana deste 3º período, haverá um **Plano Semanal de Trabalho da Turma** que será enviado, via mail, ou, não sendo possível, pela forma mais expedita alternativa, aos Alunos e/ou EE, pelas Educadoras / Professores Titulares de Turma do 1º Ciclo / Diretores de Turma (2º e 3º ciclos e Ensino Secundário), **até à 6.ª feira anterior a que respeita**.
4. Estamos a procurar resolver o problema de quem não tem equipamento informático, dentro das nossas condições e possibilidades, em colaboração com a Câmara Municipal de Mortágua. Entretanto, os professores irão elaborar planos de trabalho específicos, com tarefas com prazo de realização semanal em suporte escrito. O envio e recolha destes materiais será feito em articulação com o Município e a Biblioteca Municipal (suplementarmente ao serviço Take Away

de Livros). Os trabalhos produzidos pelos alunos, neste contexto, serão devolvidos aos professores das diversas disciplinas, após digitalização.

5. Por último, sempre que se justifique, ou que novas informações e orientações sejam dadas pelo Ministério da Educação, informaremos os alunos e/ou os EE, pela forma considerada mais adequada.

Ninguém estava preparado para isto. Estamos todos a aprender e a adaptarmo-nos.

Acreditamos que com serenidade, tolerância e ponderação, com um forte sentimento de cooperação, de solidariedade e de respeito pela saúde de cada um e de todos nós, vamos saber superar este momento de extrema dificuldade.

Relembro que, nesta tarefa, iremos necessitar da disponibilidade e da cooperação de todos, na certeza de que os Sr.s Encarregados de Educação serão os nossos principais parceiros.

Estou certo de que podem continuar a contar com a total disponibilidade e empenho dos nossos Docentes, dos Não Docentes e da Direção.

Mortágua, 13 de abril de 2020.

Com os melhores cumprimentos e votos de saúde.

O Diretor,
Rui José Parada da Costa